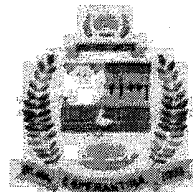


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.3/2023

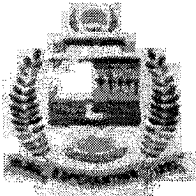
| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM | |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0041/2023 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 009/2023 |
| MODALIDADE: | Pregão Eletrônico |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | Secretaria Municipal de Educação |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): | Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social |
| OBJETO: | Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos, máquinas, caminhões e ônibus pertencentes ao município de Esperantina TO. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 334.124,50 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) |
| VIGÊNCIA INICIAL: | 10 de Abril de 2023 |
| VIGÊNCIA FINAL: | 10 de Abril de 2024 |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR | | | |
|----------------------------|----------------------------------|---------|--------------------|
| NOME: | Secretaria Municipal de Educação | CNPJ: | 19.530.447/0001-09 |
| LOGRADOURO: | Rua Getúlio Vargas, S/N | BAIRRO: | Centro |
| CIDADE: | Esperantina | ESTADO: | Tocantins |
| REPRESENTANTE: | Jose Ailton Moraes De Almeida | CPF: | 980.440.331-49 |

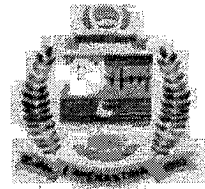
| DADOS DO BENEFICIÁRIO | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | AUTO ELETRICA E MECANICA BOCH EIRELI | CPF/CNPJ: | 28.486.037/0001-90 |
| ENDEREÇO: | Av Goias, 295 | BAIRRO: | Centro |
| CIDADE: | Augustinópolis | ESTADO: | Tocantins |
| CONTATO: | (63) 3456-1158 (63) 9934-9600 | E-MAIL: | Autoeletrico123@gmail.com |
| REPRESENTANTE: | Maria Beybiãne dos Santos | CPF: | 007.215.371-70 |

PREÂMBULO

Aos 10 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 19.530.447/0001-09, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos, máquinas, caminhões e ônibus pertencentes ao município de Esperantina TO., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

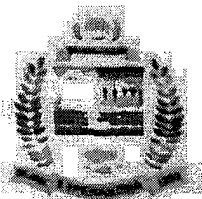
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

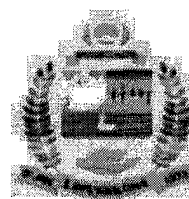
4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

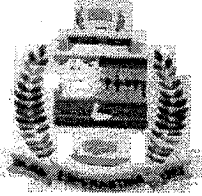
8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de O, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

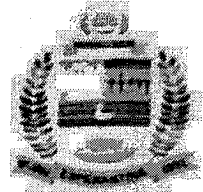
CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP | | | | | | |
|--|--|-------|---------|--------|-------------|----------------|
| Lote 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 2 | ELETRICA GERAL (MÃO DE OBRA) - EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | HORA | 420 | R\$ 159,80 | R\$ 67.116,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 420,00 Valor Total: R\$ 67.116,00 | | | | | | |
| Valor Total do Lote | | | | | | R\$ 67.116,00 |
| Lote 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 4 | MECÂNICA GERAL (MÃO DE OBRA) - EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | HORA | 800 | R\$ 134,40 | R\$ 107.520,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 | | | | | | |
| Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 107.520,00 | | | | | | |
| 5 | ELETRICA GERAL (MÃO DE OBRA) - EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | HORA | 545 | R\$ 136,80 | R\$ 74.556,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 | | | | | | |
| Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos Quantidade: 545,00 Valor Total: R\$ 74.556,00 | | | | | | |
| Valor Total do Lote | | | | | | R\$ 182.076,00 |
| Lote 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 8 | ELETRICA GERAL (MÃO DE OBRA) - EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | HORA | 500 | R\$ 136,80 | R\$ 68.400,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 68.400,00 | | | | | | |
| Valor Total do Lote | | | | | | R\$ 68.400,00 |
| Lote 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| | ELETRICA GERAL (MÃO DE OBRA) - EM | | | | | |

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 85,00 | Valor Total: R\$ 16.532,50

Valor Total do Lote

R\$ 16.532,50

Valor Total

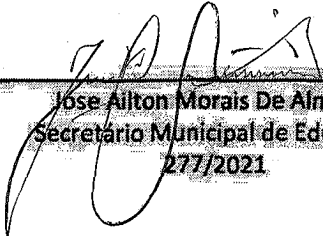
R\$ 334.124,50

Esperantina - TO, 10 de Abril de 2023


ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



Jose Ailton Moraes De Almeida
Secretário Municipal de Educação
277/2021



Maria Beybiane dos Santos
887.215.371-70